



INDICAÇÃO 27/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

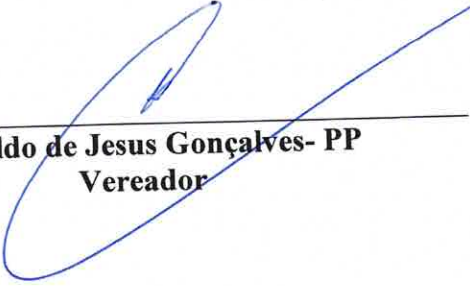
Que o Poder Executivo Municipal analise disponibilidade de uma linha telefônica ou celular exclusivo para Farmácia Básica municipal.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é de extrema urgência, pois através da disponibilidade da linha telefônica será possível que os usuários possam ter informações sobre os medicamentos existente ou sanar demais dúvidas, como também evita que famílias que morram na zona rural ou idosos tenham que se locomoverem apenas para esclarecimentos que podem ser resolvidos por telefone.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí, 01 novembro de 2023.



Ednaldo de Jesus Gonçalves- PP
Vereador